

REQUERIMENTO Nº 14 / 2020

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Protocolo Eletrônico / 2020

Iniciativa: **ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**

Assunto:
Requer informações sobre cestas básicas COVID-19

DATA INICIAL
17/04/20

DATA FINAL
____/____/____

DIGITALIZADO
____/____/____



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

REQUERIMENTO Nº 14/2020

O vereador que subscreve em conformidade com o Art. 66, §3º, incisos IX, da Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016, requer do Poder Executivo, mediante informações a serem prestadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, considerando a distribuição de Cestas Básica em face da calamidade pública decorrente da COVID-19, requeiro as seguintes informações:

- Cópia do processo de aquisição das Cestas Básicas ou de seus componentes;
- Relação nominal dos servidores que estão responsáveis pela distribuição das Cestas Básicas;
- Descrição dos critérios adotados para inclusão dos beneficiários nesta distribuição de Cestas

Básicas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 16 de abril de 2020.**

**Eriberto Antônio Almeida Filho
Vereador Lindo de Neuza**



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Requerimento n. 14 Para aceitação

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: ERNANDES LOPES <ernandescoite@gmail.com>

17 de abril de 2020
16:31

Autor: Lindo de Neusa

Para aceitação nos termos do Art. 70, da Resolução n. 252/2016 e Art. 5º da Resolução n. 297/2020

 Enciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **requer 14 lindo cesta basica.pdf**
93K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Requerimento n. 14 Para aceitação

ernandes Silva <ernandescoite@gmail.com>

19 de abril de 2020 18:14

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Aceito.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Requerimento 14 CERTIDÃO- Proposição em condições de pauta deliberativa.

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

20 de abril de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

13:13

Para: ERNANDES LOPES <ernandescoite@gmail.com>

Autor: Lindo de Neusa

CERTIDÃO - Proposição em condições de pauta deliberativa.

Certificamos que a anexa proposição encontra-se em condições de deliberação plenária e nos termos das normas regimentais vigentes, aguarda determinação do Presidente da Câmara para sua inclusão na Pauta da Ordem do Dia.

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**requerimento 14 lindo.pdf**

288K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Requerimento 14 CERTIDÃO- Proposição em condições de pauta deliberativa.

ernandes Silva <ernandescoite@gmail.com>

24 de abril de 2020 16:21

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Apresentar para deliberação plenária.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Conceição do Coité, 28 de abril de 2020.

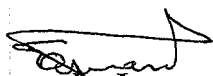
Ofício Nº. 023/2020 – GP

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Excelência, em face de requerimento de autoria do Vereador Eriberto Antonio de Almeida Filho aprovado pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 28 de abril de 2020, com fundamento no Art. 66 § 3 da resolução 252 de 06 de abril de 2016:

- Cópia do processo de aquisição das Cestas Básicas ou de seus componentes;
- Relação nominal dos servidores que estão responsáveis pela distribuição das Cestas Básicas;
- Descrição dos critérios adotados para inclusão dos beneficiários nesta distribuição de Cestas Básicas

Atenciosamente,


Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Recebido:
15/05/2020
Kalliny S

Exmº Sr.
Franciso de Assis Alves dos Santos
M.D. Prefeito Municipal
Nesta



Conceição do Coité, 28 de maio de 2020.

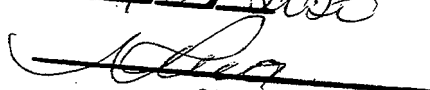
Ofício PROJUR nº 036/2020

À CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
AO GABINETE PRESIDENTE
SR. ERNANDES LOPES DA SILVA

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 83

Data 29.05.2020


Visto

Referente: Ofício solicitando informações sobre a distribuição das cestas básicas no Município.

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento ao quanto disposto no Ofício supramencionado, no qual solicita informações acerca da distribuição de cestas básicas no período da Pandemia do novo Coronavírus, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, por sua Procuradora Geral infrafirmada, apresenta a resposta através do Memorando nº 115/2020 SMADS, enviado a esta Procuradoria pela Secretaria de Assistência Social, juntamente com a cópia integral do Processo Administrativo nº 736/2020, da Dispensa nº 028/2020 e do Decreto Municipal nº 2681/2020, que dispõe sobre a criação de Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos decorrentes das medidas de prevenção e combate ao novo Coronavírus.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e sincera consideração, ao tempo que nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

EDINA CLAUDIA
CARNEIRO
MONTEIRO:48101
389504

Assinado de forma digital
por EDINA CLAUDIA
CARNEIRO
MONTEIRO:48101389504
Dados: 2020.05.29 10:00:25
-03'00'

EDINA CLÁUDIA CARNEIRO MONTEIRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Conceição do Coité, 21 de maio de 2020.

Memorando 115/2020- SMADS/BA
Claudia Monteiro
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Assunto: Resposta ao ofício da Câmara Municipal sobre a distribuição das cestas básicas.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar sobre a contratação para aquisição de cestas básicas com kits de limpeza, por Dispensa de Licitação, com base na Lei 13.979/2020, conforme Dispensa nº 028/2020, Processo Administrativo nº 736/2020, com parecer jurídico nº 424/2020.

Na oportunidade, ressalto que as cestas foram entregues pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o apoio de toda a rede Socioassistencial. Todo processo foi acompanhado pela Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos provocados pelo novo Coronavírus, constituída através do Decreto Municipal nº 2681 de 04/04/2020, com acompanhamento direto da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Os critérios adotados para inclusão dos beneficiários nesta distribuição foram: Os inscritos no Cadastro Único em situação de vulnerabilidade social como idosos ou pessoas com deficiência, desde que não recebam benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; as mulheres chefes de famílias; famílias numerosas que tenham membros com problemas de saúde, doenças crônicas (que estão em tratamento médico e precisam se deslocar); trabalhadores informais que tiveram suas rendas comprometidas mediante a pandemia da COVID-19; famílias acompanhadas pelo Programa de Atendimento à Famílias e Indivíduos (PAIF) e pelo Programa de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Cordialmente,



Amanda Boaventura Lima
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria 055/2020

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA Nº. 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.736/2020

DATA: 31/03/2020



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO:

Aquisição de cestas básicas incluindo gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. (Os produtos serão destinados às pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social decorrentes da emergência causada pelo surto do coronavírus), conforme Decreto Federal Covid-19, Lei 13.979/20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



Rainha do Sisal

Prefeitura Municipal de Conceição do

Coité – Bahia

LICITADO
02

SOLICITAÇÃO DE DESPESA / PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 31/03/2020

Número da SD/PA: 006/2020

Secretaria Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despesa:

1. ☒ Aquisição de Material
3. ☐ Suprimento de Fundo/Adiantamento

2. ☐ Aquisição de Serviço
4. ☐ Outra despesa: _____

Especificação do Objeto:

Aquisição de cestas básicas em forma de Gêneros alimentício e higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Justificativa da Despesa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de cestas básicas em forma de gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Cabe ressaltar que tais produtos se constituem de suma importância para atender as pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social decorrentes da emergência, prevenção e controle do surto do corona vírus e demais famílias assistidas pelos Cras e Creas e outros programas referente ao âmbito da secretaria de Assistência social, sendo atribuído ao decreto federal Covid-19 Lei N 13.979/20.

Fonte do Recurso:

1. ☒ Próprio2. ☐ Vinculado3. ☐ Outra fonte: _____

Prazo de Contratação: 03 meses

Valor estimado da despesa:

R\$ 310.950,00 (Trezentos e Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

A - Disponibilidade Orçamentária?

1. Sim () 2. Não ()

B - Valor provisionado?

1. Sim () 2. Não ()

A - Disponibilidade Financeira?

1. Sim () 2. Não ()

B - Valor Provisionado?

1. Sim () 2. Não ()

Funcional Programática / Elemento de Despesa

07.15.2024.339032.000

Visto da Secretaria de Finanças:

Gilson Azeiteiro Lima
Diretor da Contabilidade
CRC/BA 027890-0

Autorização do Secretário (a):

Data:

31/03/2020

Assinatura:

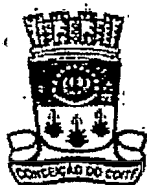
Genivalda Pinto da Silva
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
Portaria nº 023/2017

Autorizo do Prefeito:

Data:

Assinatura:

Francisco de Assis A. dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA

De acordo com a situação que acometeu todo o mundo com a pandemia do novo coronavírus e que foi orientado por autoridades sanitárias nacionais e internacionais que as pessoas evitassem aglomerações e convívio social para impedir o contágio em elevada esfera e causasse uma pane no Sistema Único de Saúde, sem condições de atender de uma única vez tantos casos. Gerou-se uma situação de emergência e calamidade pública, levando em conta que as famílias que vivem de trabalhos informais, da agricultura familiar, de prestação de serviços e pequenos "bicos" pudessem experimentar o desespero de não ter o que produzir e consequentemente, como manter seus lares de alimentos básicos e produtos de higiene pessoal, tão importantes para prevenir a contaminação.

Considerando a Lei Nº 13.979 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 o Decreto nº 2667 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Conceição do Coité/BA e a Portaria nº 337 de 23 de março de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, se faz necessário com a máxima urgência a aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas por meio da dispensa de licitação, diante da condição de vulnerabilidade social vivida por muitos é, antes de tudo, uma questão de violação de direitos humanos, a começar pelo mais básico deles: o direito à vida, primordial para qualquer ser humano, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e o primeiro a ser comprometido em situações de pobreza e miséria, portanto, as ações desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de concessão de benefício eventual, kits de higiene, tendem a reverter e superar situações de vulnerabilidade e risco social.

Acrescente-se o fato de que a segurança alimentar é referenciada na Constituição Federal em diversos de seus dispositivos¹ e foi foco de relativamente recente atenção do constituinte derivado, que pela Emenda Constitucional nº 64/2010 incluiu o direito à



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



alimentação no rol de direitos sociais fundamentais do art. 6º que, a propósito, já enfatizada a "assistência aos desamparados":

CF, Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010).

A concessão das cestas básicas e kits de higiene e limpeza às famílias referenciadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e outros programas e serviços socioassistenciais desta Secretaria Municipal depende da realização de triagem, mediante critérios estabelecidos pela assistência social, concretizando-se como uma importante ferramenta no atendimento das famílias vulneráveis em decorrência da pandemia COVID 19 do Município de Conceição do Coité, o que oferece condições de avaliar a real situação socioeconômica no núcleo familiar, identificar a presença de outras necessidades além da cesta básica e trabalhar as políticas socioassistenciais que levam ao desenvolvimento familiar.

No Brasil, a legislação determina que é dever da Administração Pública licitar aquisição de materiais de consumo ou permanentes, serviços ou obras de que necessita para a consecução das suas finalidades. Porém o art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93, menciona que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Pelo exposto, concluímos pela inviabilidade do certame competitivo, devido à qualificação e capacidade técnica apresentada portanto, inexigível a licitação. Assim, tem-se que, para a hipótese, justifica-se o preço da aquisição do serviço, o qual consta na proposta de preço, por estar compatível com a realidade e preços anteriormente praticados.

Conceição do Coité, 30 de março de 2020

Genivalda Pinto da Silva

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria 023/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de cestas básicas destinados em forma de gêneros alimentícios e higiene pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Conceição do Coité, conforme especificações e quantidades estabelecidas nas Planilhas de Custo abaixo:

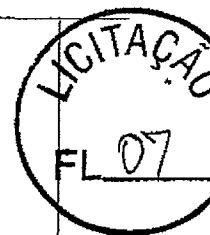
CESTAS BÁSICAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA, de grãos uniformes e transparentes, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquida. Unidade de Fornecimento: KG	9.000	KG	2,50	22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS



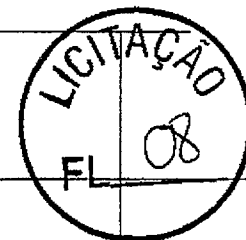
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 , classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem contendo 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	6.000	KG	3,15	18.900,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 250g , com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numera do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquida. Unidade de Fornecimento: PC	6.000	PC	3,90	23.400,00
4	FARINHA DE MANDIOCA , copioba, natural, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1. Embalagem contendo 01Kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	6.000	KG	4,50	27.000,00
5	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua	9.000	KG	8,40	75.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS



	metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG				
6	FLOCOS DE MILHO. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND	12.000	UND	1,25	15.000,00
7	LEITE DE VACA EM PÓ , integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: PC	6.000	PC	4,60	27.600,00
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha, ovos. Acondicionado em embalagem contendo 500g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -	3.000	UND	1,80	5.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS



	CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND				
9	MARGARINA VEGETAL , lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 250g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	3.000	UND	2,25	6.750,00
10	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900ml . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	3.000	UND	4,70	14.100,00
11	PROTEÍNA DE SOJA , texturizada de carne, cor clara. Embalagem com 500g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de	6.000	PC	3,70	22.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS



	Fornecimento: PC				
12	SAL , refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 01Kg . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	3.000	KG	0,80	2.400,00
13	AGUA SANITARIA – Para uso doméstico . A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem Plástica de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	6.000	UND	1,70	10.200,00
14	Sabonete 90g. Diversos aromas . Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	6.000	UND	1,10	6.600,00
15	Sabão em barra multiuso 200g . Para limpeza em geral, biodegradável, com nome de identificação do produto, marca do fabricante, numero do lote, data da fabricação e prazo de validade registro ou identificação na ANVISA/MS- Unidade de fornecimento: unidade	6.000	UND	1,40	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS



16	Papel Higiênico 10x30. Pacote com 04 unidades. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	3.000	UND	2,50	7.500,00
17	Sabão em pó. Com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem caixa com 200g, Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	3.000	UND	3,00	9.000,00
18	Creme dental adulto 90 g com flúor. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	3.000	UND	2,80	8.400,00
VALOR TOTAL (R\$)					310.950,00

1.2 A contratação se dará pelo prazo de 03 (três) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As aquisições dos bens de consumos acima elencados atenderão às necessidades de Cestas básicas em forma de gêneros alimentícios e higiene pessoal, para atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cabe ressaltar que a Dispensa ocorrerá em virtude da necessidade de Administração Pública Municipal adquirir cestas básicas com kit de limpeza, para serem distribuídas com as pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social e demais famílias assistidas pelos CRAS e CREAS e outros programas referente ao âmbito da secretaria de Assistência Social, que se encontram afetadas com as medidas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS



quarentena, em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme Lei Federal Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, a ser contratado, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da lei nº 13.979/20

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade dos órgãos, com prazo de entrega não superior a 02 (dois) dias úteis, contados a partir do acionamento dos órgãos solicitantes através do envio das requisições.

4.2. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela contratante, podendo ser tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, no horário das 08 horas às 12 e das 13 às 17 horas.

4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 310.950,00 (Trezentos e Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais) e ocorrerá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, com as seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E FINANCEIROS/ MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.15.2024.339032.000
---	-----------------------

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, para verificação da conformidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis e no local indicado pelo órgão solicitante, em estrita observância das especificações deste, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Endereço: Rua D. Pedro I. 44, Vila Tóide, Conceição do Coité - BA
CNPJ 13.843.843/0001-57 - adm@conceicaodocoite.ba.gov.br

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.979, de 2020, na Lei nº 8.666, de 1993.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Administração, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Município de Conceição do Coité, 30 de Março de 2020


Dagner Lopes de Oliveira
Supervisor Financeiro
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social

Identificação e assinatura do servidor responsável

Genivalda Pinto da Silva
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
Párcia nº 023/2017

Identificação e assinatura da autoridade competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 065/2019



Ilmo Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sa autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Aquisição de cestas básicas incluindo gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. (Os produtos serão destinados às pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social decorrentes da emergência causada pelo surto do coronavírus), conforme Decreto Federal Covid-19, Lei 13.979/20.

Item	Descrição	Quantidade
01	AÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA, de grãos uniformes e transparentes, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	9.000 KG
02	ARROZ BRANCO TIPO 1, classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem contendo 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	6.000 KG
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 250g, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: PC	6.000 KG
04	FARINHA DE MANDIOCA, copióba, natural, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1. Embalagem contendo 01kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	6.000 KG
05	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	9.000 KG
06	FLÓCOS DE MILHO. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote,	12.000 UNID

07	LEITE DE VACA EM PU, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: PC	6.000 UNIDADES
08	MÁCARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, ovos. Acondicionado em embalagem contendo 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND	3.000 UND
09	MARGARINA VEGETAL, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 250g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND	3.000 UND
10	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND	3.000 UND
11	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada de carne, cor clara. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: PC	6.000 PC
12	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 01Kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	3.000 KG
13	ÁGUA SANITÁRIA - Para uso doméstico. A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem Plastica de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	6.000 UND
14	Sabonete 90g. Diversos aromas. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	6.000 UND
15	Sabão em barra multiuso 200g. Para limpeza em geral, biodegradável, com nome de identificação do produto, marca do fabricante, numero do lote, data da fabricação e prazo de validade registro ou identificação na ANVISA/MS- Unidade de fornecimento: unidade	6.000 UND
16	Papel Higienico 10x30 . Pacote com 04 unidades. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	3.000 UND
17	Sabão em pó. Com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem caixa com 200g, Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade	3.000 UND
18	Creme dental adulto 90 g com flúor. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade	3.000 UND

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,



COTAÇÃO DE PREÇOS



CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	AÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA , de grãos uniformes e transparentes, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	9.000	2,50	22.500,00
2.	ARROZ BRANCO TIPO 1 , classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem contendo 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	6.000	3,15	18.900,00
3.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 250g , com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: PC	PC	6.000	3,90	23.400,00
4.	FARINHA DE MANDIOCA , copióba, natural, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1. Embalagem contendo 01Kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ	KG	6.000	4,50	27.000,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

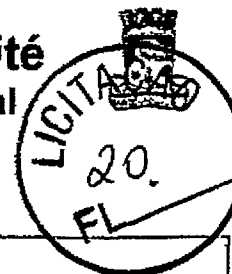
	validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG.				
5.	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	9.000	8,40	75.600,00
6.	FLOCOS DE MILHO. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	12.000	1,25	15.000,00
7.	LEITE DE VACA EM PÓ , integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: PC	PC	6.000	4,60	27.600,00
8.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha, ovos. Acondicionado em embalagem contendo 500g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	3.000	1,80	5.400,00
9.	MARGARINA VEGETAL . Iíodios totais máximo de 95%. acondicionado	UND	3.000	1,25	3.750,00

COTAÇÃO DE PREÇOS



	indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND				
	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	3.000	4,70	14.100,00
11.	PROTEÍNA DE SOJA , texturizada de carne, cor clara. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: PC.	PC	6.000	3,70	22.200,00
12.	SAL , refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 01Kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	3.000	0,80	2.400,00
13.	AGUA SANITARIA - Para uso doméstico . A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem Plástica de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, número de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de Fornecimento: UND	UND	6.000	1,70	10.200,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

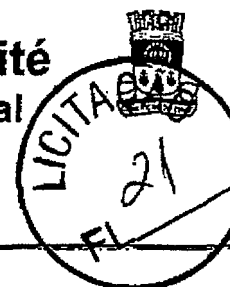


14.	Sabonete 90g. Diversos aromas. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	6.000	1,10	6.600,00
15.	Sabão em barra multiuso 200g. Para limpeza em geral, biodegradável, com nome de identificação do produto, marca do fabricante, numero do lote, data da fabricação e prazo de validade registro ou identificação na ANVISA/MS. Unidade de fornecimento: unidade	UND	6.000	1,40	8.400,00
16.	Papel Higienico 10x30 . Pacote com 04 unidades. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	2,50	7.500,00
17.	Sabão em pó. Com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem caixa com 200g, Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	3,00	9.000,00
18.	Creme dental adulto 90 g com flúor. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	2,80	8.400,00
VALOR TOTAL				R\$	310.950,00

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

27.03.2020 *Antônia Gislaíne Costa Carneiro*
ANTÔNIA GISLAÍNE COSTA CARNEIRO
CNPJ: 15.025.700/0001-08
Travessa do Comércio, 17 - Salgadinho
48730-000 Conceição do Coité-BA

COTAÇÃO DE PREÇOS



CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	AÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA , de grãos uniformes e transparentes, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquida. Unidade de Fornecimento: KG	KG	9.000	2,55	20.250,00
2.	ARROZ BRANCO TIPO 1 , classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem contendo 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	6.000	3,10	18.600,00
3.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 250g, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numera do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquida. Unidade de Fornecimento: PC	PC	6.000	4,75	28.500,00
4.	FARINHA DE MANDIOCA , copióba, natural, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1. Embalagem contendo 01Kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ	KG	6.000	4,60	27.600,00



COTAÇÃO DE PREÇOS

	validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG.				
5.	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	9.000	8,70	78.300,00
6.	FLOCOS DE MILHO. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	12.000	1,25	15.000,00
7.	LEITE DE VACA EM PÓ, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: PC	PC	6.000	4,65	27.900,00
8.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, ovos. Acondicionado em embalagem contendo 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	3.000	1,90	5.700,00
9.	MARGARINA VEGETAL, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado	UND	3.000	7,50	22.500,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

	indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND				
1.	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900ml . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	3.000	4,75	14.250,00
11.	PROTEÍNA DE SOJA , texturizada de carne, cor clara. Embalagem com 500g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: PC,	PC	6.000	3,80	22.800,00
12.	SAL , refinado, iodado, Indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 01Kg . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	3.000	0,90	2.700,00
13.	AGUA SANITARIA – Para uso doméstico . A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem Plastica de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade	UND	6.000	1,75	10.500,00

COTAÇÃO DE PREÇOS



14.	Sabonete 90g. Diversos aromas. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	6.000	1,25	7.500,00
15.	Sabão em barra multiuso 200g. Para limpeza em geral, biodegradável, com nome de identificação do produto, marca do fabricante, numero do lote, data da fabricação e prazo de validade registro ou identificação na ANVISA/MS- Unidade de fornecimento: unidade	UND	6.000	1,40	8.400,00
16.	Papel Higienico 10x30 . Pacote com 04 unidades. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	2,60	7.800,00
17.	Sabão em pó. Com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e tranqueador óptico. Embalagem caixa com 200g, Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	3,15	9.450,00
18.	Creme dental adulto 80 g com flúor. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	2,85	8.550,00
VALOR TOTAL					RS 321.300,00

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

18.056.625/0001-30

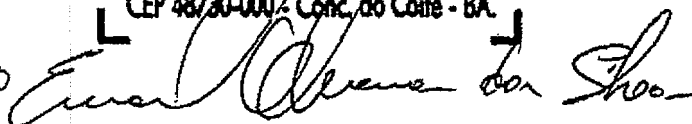
COMERCIAL DE CEREAIS 2 IRMÃOS

GORDIANO LTDA

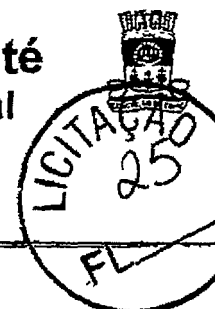
Rua Duque de Caxias, 101 - Marajoara

CEP 48730-000 - Conc. do Coité - BA.

27.03.2020

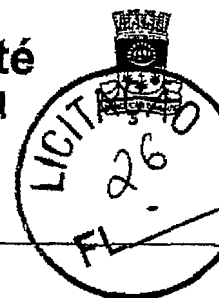


COTAÇÃO DE PREÇOS



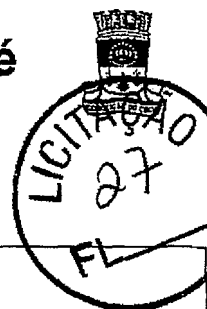
CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ALÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA, de grãos uniformes e transparentes, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	9.000	2,59	23.310.00
2.	ARROZ BRANCO TIPO 1, classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem contendo 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	6.000	3,20	19.200.00
3.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 250g, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numera do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: PC	PC	6.000	4,70	28.200.00
4.	FARINHA DE MANDIOCA, coplôba, natural, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1. Embalagem contendo 01Kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto CNPJ	KG	6.000	4,80	28.800.00

COTAÇÃO DE PREÇOS



	validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG.				
5.	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	9.000	8,50	76.500,00
6.	FLOCOS DE MILHO. Embalagem com 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	12.000	1,70	20.400,00
7.	LEITE DE VACA EM PÓ, Integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: PC	PC	6.000	4,70	28.200,00
8.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, ovos. Acondicionado em embalagem contendo 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso líquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	3.000	1,80	5.400,00
9.	MARGARINA VEGETAL, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado	UND	3.000	1,20	3.600,00

COTAÇÃO DE PREÇOS



	indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND				
10.	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900ml . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: UND	UND	3.000	4,80	14.400,00
11.	PROTEÍNA DE SOJA , texturizada de carne, cor clara. Embalagem com 500g . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: PC.	PC	6.000	3,90	23.400,00
12.	SAL , refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 01Kg . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e peso liquido. Unidade de Fornecimento: KG	KG	3.000	1,00	3.000,00
13.	AGUA SANITARIA – Para uso doméstico . A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem Plastica de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, numero de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de Fornecimento: UND	UND	6.000	1,90	11.400,00

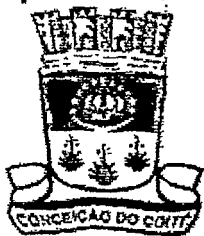
COTAÇÃO DE PREÇOS



14.	Sabonete 90g. Diversos aromas. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, número de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	6.000	1,25	7.500,00
15.	Sabão em barra multiuso 200g. Para limpeza em geral, biodegradável, com nome de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data da fabricação e prazo de validade registro ou identificação na ANVISA/MS. Unidade de fornecimento: unidade	UND	6.000	1,45	8.700,00
16.	Papel Higienico 10x30 . Pacote com 04 unidades. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, número de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	3,00	9.000,00
17.	Sabão em pó. Com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem caixa com 200g, Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, número de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	3,20	9.600,00
18.	Creme dental adulto 90 g com flúor. Rotulagem contendo no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante e CNPJ do fabricante, número de lote, data da fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	3.000	2,95	8.850,00
VALOR TOTAL					RS 332.760,00

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

27.03.20 *Juvenil de Ferreira Cordeira*
05.033.472/0001-64
Juvenildo Ferreira Cordeira
de Salgadão - ME
 Rua do Comércio, 73 - Salgadão
 CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 065/2019



Conceição do Coité, 31 de março de 2020

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **065**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 736/2020**, e sugere a contratação direta por meio da **Dispensa nº 028/2020**, fundamentada na **Lei 13.979/2020**, **Medida Provisória 926/2020**, **Decreto Municipal 2.667/2020** e **Decreto Estadual 19.549/2020**, sugere a contratação direta da empresa:

Contratado (a):

ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO -
CNPJ nº. 15.025.700/0001-08

Objeto:

Aquisição de cestas básicas incluindo gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. (Os produtos serão destinados às pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social decorrentes da emergência causada pelo surto do coronavírus), conforme Decreto Federal Covid-19, Lei 13.979/20.

Dotação e reserva orçamentária:

07.15-2024-339032-000

Valor global estimado:

R\$ 310.950,00 (Trezentos e dez mil e novecentos e cinquenta reais)

Prazo da contratação:

03 (três) meses

Antônio Leão de O. Mota

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL

Davison de O. Venceslau



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESA

Folha

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LOURIVAL MORAES CARNEIRO		(mãe) TEREZINHA COSTA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1987	IDENTIDADE (número) 1329384644	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 033.382.185-83	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA VITORIA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SALGADALIA	CEP 48.730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ			UF E
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA DO COMERCIO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SALGADALIA	CEP 48.730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- 8-			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonia Gislaïne Costa Carneiro			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Gislaïne Costa Carneiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Faria	AUTENTICAÇÃO JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2012 Nº 29104867219 Protocolo: 12/040521-4, de 09/02/2012		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.025.700/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2012
NOME EMPRESARIAL ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORÍFICO FERREIRA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV DO COMERCIO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO	
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO SALGADALIA	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO clrenia_almeida@hotmail.com		TELEFONE (75) 9965-7420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 08:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA GÍSLAINE COSTA CARNEIRO
CNPJ: 15.025.700/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:21 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: 5FE0.9718.0027.7F55

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/03/2020 10:55



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200718851

RAZÃO SOCIAL: ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 007.209.345	CNPJ 15.025.700/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 22930 / 2020

Contribuinte: ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO ME
CPF/CNPJ: 15.025.700/0001-08
Inscrição: 000930047

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 30/03/2020 às 10:26:27
Validade: 28/06/2020

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaoocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 6531 - 3577 - 7883



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.025.700/0001-08

Razão Social: ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO ME

Endereço: TV DO COMÉRCIO 17 / SALGADALIA / CONCEICAO DO COITE /
BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada, encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032503445469417318

Informação obtida em 30/03/2020 10:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.025.700/0001-08

Certidão nº: 6067494/2020

Expedição: 09/03/2020, às 06:37:46

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.025.700/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará nº: 232/2019
			Validade: 10/04/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Coité de acordo com a Legislação Sanitária vigente, e conforme Processo nº; 232/2019 concede licença de funcionamento.

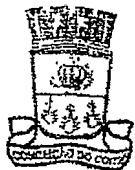
Razão Social/ Nome: ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO - EPP	
Nome Fantasia: FRIGORIFICO FERREIRA	CNPJ/CPF: 15.025.700/0001-08
Ramo de Atividade: 47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.	
Endereço: TRAVESSA DO COMERCIO,	Número: 17
Distrito: SALGADALIA	Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Responsável Legal: ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO.	CPF: 033.382.185-83
Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Registro / Conselho XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Observações:	

Conceição do Coité, 10 de Abril de 2019.
Tulio Carneiro Lima
Secretário Municipal de Saúde
Port. 456/2017

TULIO CARNEIRO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DO SEU VENCIMENTO.
- A NÃO REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM MULTA.
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-2284

PAULO MARCOS QUEIROZ DOS SANTOS-00
AC DIGITALIZADA EM 02
08/01/2020 11:55
Assinado digitalmente



Conceição do Coité, 8 de Janeiro de 2020

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2020

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO ME

MERCEARIA E FRIGORIFICO FERREIRA

CPF/CNPJ: 15.025.700/0001-08

Inscrição Municipal: 015635

Email: kenon.ferreira@hotmail.com

ENDEREÇO: TRAVESSA 2ª DO COMERCIO (SALGADALIA) , 17 - SALGADÁLIA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100 - COM. VAREJ. DE MERC. EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: Das 06:00h às 20:00h.

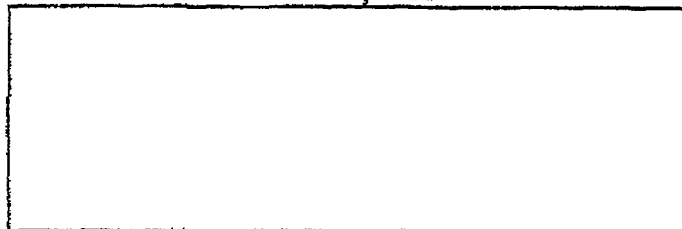
Sábado: Das 06:00h às 22:00h.

Domingos e Feriados: Das 06:00h às 22:00h.

Alvará Nº 4938/2020



RESTRIÇÕES:



O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

PARECER Nº 424/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2020

EMENTA: DISPENSA - EMERGÊNCIA- POSSIBILIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa Antônia Gislaine Costa Carneiro EPP, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas incluindo gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para distribuição junto à população vulnerável, em situação de risco e com àqueles trabalhadores que estão impedidos de laborar e obter renda e em estado de carência, diante das medidas restritivas de convívio social, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus-COVID-19, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Decreto Municipal nº 2667/2020 e Decreto Estadual nº 19.549/2020.

Constam no Processo Administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;
- Cotações de preços;
- Certidões comprobatantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

DA PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS/EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL /ENFRENTAMENTO PELO BRASIL

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Motivado por tal cenário e ante a imperiosa necessidade de combate ao novo Coronavírus, dentre outras medidas, a de imprimir agilidade para compras, serviços e obras de reparo no âmbito da administração pública, é que o estado brasileiro, no intuito de assegurar a saúde e a segurança da sociedade, editou a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, dispondo “sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019.”

DISPENSA DE LICITAÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 13.979/2020

Diante da urgência para a contratação e aquisição de bens, insumos e serviços diversos, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento ao novo Coronavírus, o legislador criou uma nova hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento legal e requisitos distintos da “dispensa por emergência ou calamidade geral” previstas na Lei nº 8.666/93.

Vale frisar que a Lei nº 13.979/2020, quando dispõe sobre contratações, é uma norma geral de licitações e contratos públicos, nos termos do artigo 22, XXVII, da Constituição da República Federativa do Brasil e, portanto, imediatamente aplicável a todos os entes federados.

A Lei Federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, sobre a Dispensa de Licitação para enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), assim dispõe:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou



com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público, sob pena de suspensão, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

E ainda:

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Dos dispositivos acima, extrai-se algumas conclusões importantes, vejamos:

a) A dispensa de licitação fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 destina-se aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos, que tenham por finalidade **exclusiva o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus.**

b) A eficácia do dispositivo é temporária, e se limita ao período **enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus**, não podendo extrapolar o prazo de duração de até (06) seis meses.

DA POSSIBILIDADE DA COMPRA DE ITENS DIVERSOS

A Lei Federal nº 13.979/2020 trazia no *caput* do seu artigo 4º, a seguinte redação:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Ocorre que, atentando para a extensão da epidemia do COVID-19 e das consequências provocadas pelas medidas restritivas de convívio social, trabalho e comércio, que se fizeram necessárias para enfrentar o novo Coronavírus, é que foi editada a Medida Provisória nº 926, de 2020, que deu nova redação ao referido artigo, retirando-se a palavra saúde do seu texto, para constar nova redação, qual seja:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Assim, fica óbvio que o objetivo da retirada da palavra “saúde” do texto original, foi o de facilitar a compra dos diversos itens necessários ao combate à crise do novo Coronavírus e não, somente, itens exclusivos relacionados à saúde.

DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A Lei Federal nº 13.979/2020 indica, ainda, a possibilidade de utilização de preço estimado e seus parâmetros, tais como:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

Assim, a estimativa de preços da dispensa de licitação deve possuir, no mínimo, um dos parâmetros supra referidos.

Isto posto, concluímos que as contratações de bens e serviços destinadas ao combate do novo Coronavírus podem ser realizadas mediante a Dispensa de Licitação contida na Lei Federal nº 13.979/2020.

DA DISPENSA SOB ANÁLISE

No presente caso, a Dispensa ocorrerá em virtude da necessidade do gestor público municipal adotar medidas rápidas para a aquisição de cestas básicas com kit de limpeza, para serem distribuídas com as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, ou seja, a população carente, os trabalhadores informais, as privadas de liberdade, que serão imediatamente afetados com as medidas de quarentena já decretada, em decorrência da pandemia do COVID-19.

É importante ressaltar que a Administração Pública Municipal justificou a pertinência da contratação, em observância aos requisitos básicos previstos na Lei nº 13.979/2020, vez que diante do quadro de pandemia ocasionado pelo novo Coronavírus, é indispensável a referida aquisição, ou seja, a situação retratada atende ao quanto previsto no referido Diploma Legal, vez que observadas as seguintes condições:

- 1) A aquisição que se objetiva contratar destina-se a insumos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
- 2) A aquisição por dispensa de licitação é temporária, pelo prazo de 03 (três) meses;
- 3) A contratação será imediatamente disponibilizada em sítio oficial específico, contendo as informações descritas no art. 4º, §2º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- 4) A estimativa de preços foi indicada através de cotações de preços.

Observa, ainda, que o presente processo administrativo foi devidamente instruindo com a Comprovação da existência de recursos orçamentários; Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, inexistindo óbice à realização da contratação por Dispensa de Licitação com fulcro na Lei nº 13.979/2020.

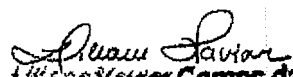
III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade de realização da Dispensa de Licitação em tela, nos termos da Lei nº 13.979/2020, devendo ainda serem atendidas as seguintes recomendações:

- a) Disponibilização imediata da contratação em comento, no site oficial do município (www.conceicaodocoite.ba.gov.br), conforme exigência do §2º do art. 4º, da Lei 13.979/2020.
- b) Deverá ser designado um fiscal/gestor para o contrato;
- c) Constar no contrato a observação de que o mesmo poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme artigo 4º - H da Lei 13.979/2020.

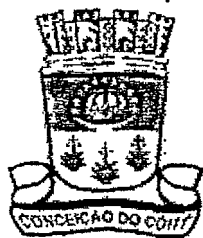
Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição do Coité/BA, 31 de março de 2020.


Liliane Xavier Gomes da Silva
Procuradora Assistente
Município de Conceição do Coité-BA

EDINA CLAUDIA
CARNEIRO
MONTEIRO:481013895
04

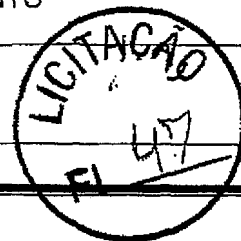
Assinado de forma digital por
EDINA CLAUDIA CARNEIRO
MONTEIRO:48101389504
Dados: 2020.03.31 15:29:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 065/2016



Gabinete do Prefeito

DISPENSA nº. 028/2020

Processo Administrativo nº. 736/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 028/2020, fundamentada na Lei 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020, Decreto Municipal 2.667/2020 e Decreto Estadual 19.549/2020, sugere a contratação direta da empresa :

ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO - CNPJ nº. 15.025.700/0001-08,
cujo objeto é:

Aquisição de cestas básicas incluindo gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. (Os produtos serão destinados às pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social decorrentes da emergência causada pelo surto do coronavírus), conforme Decreto Federal Covid-19, Lei 13.979/20.

Dotação e reserva orçamentária:

07.15-2024-339032-000

Valor:

R\$ 310.950,00 (Trezentos e dez mil e novecentos e cinquenta reais)

Prazo da contratação:

03 (três) meses

Conceição do Coité, BA em:

02 / Abril / 2020


Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



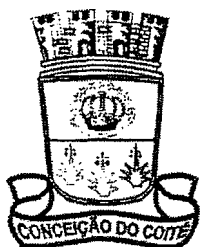
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

*** ABRIL - 2020 ***



2

MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	LEI/ARTIGO/ INCISO	VENCEDORES DO PROCESSO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO/ VALUADA DO PROCESSO
DISPENSA 0028-2020	0736-2020	Lei 13.979/2020 Medida Provisória 926/2020 Decreto Municipal 2.667/2020 Decreto Estadual 19.549/2020	*ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO	Aquisição de cestas básicas incluindo gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. (Os produtos serão destinados as pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social decorrentes da emergência causada pelo surto de coronavírus), conforme Decreto Federal Covid-19, Lei 13.979/20	TOTAL ESTIMADO R\$ *310.950,00	01/04/2020 - 03 MESES



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 2681, 04 DE ABRIL DE 2020.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Francisco de Assis Alves dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação C. do Coité - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: ...0PMCONCEIÇAOOCOITE/BA - ICP - Controle Fiscal 20200002426

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Pç. Theognes Antonio Calixto, 58 – Gravado Conceição do Coité/Bahia – CEP 48730-000 / CNPJ: 13.843.842/0001-57

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 290

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM C. DO COITÉ / BA, DOM 2020
Site: www.indap.org.br



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2681

Publicado no Portal do Município (<https://conceicaodocoite.ba.gov.br/site/>) no dia
04 de abril de 2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos decorrentes das medidas de prevenção e combate ao novo Coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 14, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta as alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 5º, do Decreto-Lei Federal n.3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que a saúde, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 196, constitui direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) já classificou o novo Coronavírus, causador da COVID-19, como uma Pandemia, orientando que deve ser evitado o máximo de contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que aumentem o risco de contaminação;

Considerando a Portaria nº 454, de 19 de março de 2020, que declarou o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus, em todo o território nacional;

Considerando a ampla velocidade com que o vírus se prolifera e a facilidade de contágio, podendo ocasionar uma quantidade de demanda acima da capacidade de atendimento no sistema de saúde;

Considerando que tal circunstância demanda uma resposta aos efeitos econômicos provocados no Município de Conceição do Coité, visando amenizar os

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 24.0PMCONCEIÇÃODOCOITÉ/BA - ICP - Controle Fiscal 2020002457



impactos financeiros decorrentes das medidas de prevenção e combate ao contágio pela COVID-19;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 819/2017 sobre a concessão de benefícios eventuais aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos provocados pelo novo Coronavírus, no âmbito do Município de Conceição do Coité/BA.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo Gabinete do Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º A Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos reunir-se-á diariamente, por meio de videoconferência ou presencialmente, e encaminhará proposições de ações voltadas ao monitoramento, operacionalização e articulação de ações que visem o enfrentamento e dos efeitos econômicos em razão da emergência de saúde pública, bem como prosseguirá com o acompanhamento e fiscalização de concessão de benefícios eventuais.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos:

I – 01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: **DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA;**

Suplente: **HALLINY FERREIRA SAMPAIO CARNEIRO.**

II – 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: **JONATA DA COSTA LOPES;**

Suplente: **MÁRCIA DAIANE DA SILVA SANTOS.**

Gestor do Programa Bolsa Família: **WELLINGTON DE ALMEIDA LIMA.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 24/00PMCONCEIÇÃODOCOITÉ/BA - ICP - Controle Fiscal 2020002/57

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: PAULO MARCOS QUEIROZ DOS SANTOS;

Suplente: EMANOEL DAMACENO OLIVEIRA.

IV – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: PERPÉTUA MARIA BOAVENTURA SAMPAIO;

Suplente: CLÉBIO BATISTA DE LIMA.

V – 01 (um) Representante da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: DENIS RODRIGUES DA SILVA;

Suplente: THALYTA RAMOS VIANA.

VI – 01 (um) Representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia:

Titular: RAFAEL DO COUTO SOARES;

Suplente: NATHALIE MAIA CHUNG.

VII – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (Sociedade Civil):

Titular: JORGE LUIZ CARNEIRO MORAES;

Suplente: JOSILMA LIMA DOS SANTOS.

Art. 3º A Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos poderá convocar qualquer servidor público, bem como convidar profissional técnico/científico ou representante de entidade, para contribuir no enfrentamento à pandemia.

Parágrafo único. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Compete à Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos:

I – realizar o levantamento dos dados do público prioritário, obtidos por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – Alto da Colina e Matadouro, serviços socioassistenciais, agentes comunitários de saúde e representantes das comunidades;



II – realizar a consultar dos dados levantados junto ao banco de dados do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

§ 1º Para efeitos desse artigo, consideram-se integrantes no público prioritário aqueles inscritos no Cadastro Único:

I – idosos ou pessoas com deficiência, que não recebam benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

II – mulheres chefes de famílias;

III – famílias numerosas que tenham membros com problemas de saúde, doenças crônicas (que estão em tratamento médico e precisam se deslocar);

IV – trabalhadores informais que tiveram suas rendas comprometidas mediante a pandemia da COVID-19;

V – famílias acompanhadas pelo Programa de Atendimento de Assistência Social (PAIF) e pelo Programa de Atendimento Especializado de Assistência Social (PAEFI).

§ 2º Aqueles que não se encontrem inclusos nos incisos constantes no § 1º, e que estejam no grupo de risco indicado pelo Ministério da Saúde, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através dos telefones 75 3262-1858, 32621453 e 75 98298-0072, bem como através dos telefones dos seguintes órgãos CRAS Matadouro (75 3262-1393 e 75 98262-7550), CRAS Alto da Colina (75 3262-3754 e 75 98262-7565), CREAS (75 3262-1292 e 75 99268-6163), para que possa ser cadastrado e, de acordo com a análise feita pelos técnicos, receberem a cesta básica composta por alimentos e materiais de limpeza.

§ 3º O cadastramento inicial será realizado até quarta-feira, 08/04/2020, devendo a distribuição ocorrer a partir de quinta-feira, 09/04/2020.

§ 4º Aqueles que não se cadastrarem até quarta-feira, 08/04/2020, poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através dos telefones 75 3262-1858, 3262-1453 e 75 98298-0072, bem como através dos telefones dos seguintes órgãos CRAS Matadouro (75 3262-1393 e 75 98262-7550), CRAS Alto da Colina (75 3262-3754 e 75 98262-7565), CREAS (75 3262-1292 e 75 99268-6163), cuja situação será avaliada pela Comissão, em conjunto com o corpo técnico, antes da entrega da cesta básica aos mesmos, que ocorrerá em data posterior.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOURCE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMCONCEIÇÃODOCOITÉ/BA - ICP - Controle Russol 2020002157

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo port: www.indap.org.br



Art. 5º Após o levantamento dos dados e filtro realizado no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, as equipes técnicas realizarão as entregas das cesta, básica composta por alimentos e materiais de limpeza com o apoio dos membros da Comissão de Resposta aos Efeitos Econômicos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de abril de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: ...PMCONCEIC/ODOCOITE/BA - ICP - Controle: P-ss-od 2020002457

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br